## QUEVENOS A

## PREFEITURA DE QUEVEDOS

## Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 269/2025 de 04 de setembro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## PORTARIA

ART.1°- Concede ao servidor Joceli Lemos Leal, matrícula 980 o gozo de 30 dias de férias, a contar do dia 08/09/2025, referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 09/10/2024.

ART.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 14/09/25 A accessional decensional decensional

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.